

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO INATO AO ARTIFICIAL

PREÂMBULO

DO INATO AO ARTIFICIAL

Será a Inteligência Artificial o derradeiro passo na escalada do artificialismo na civilização? Pode ser ou não. A capacidade humana de criar soluções não inatas parece ser ilimitada. Muito antes de o mundo hesitar entre o medo e o otimismo do nosso tempo, o homem e a mulher enfeitaram-se de artificialismo – as tatuagens são apenas um desses enfeites, usados hoje em profusão.

Mas na Saúde, por exemplo, há elementos artificiais que nos acrescentam, desde as próteses a outros devices que nos mantêm vivos ou nos permitem melhor qualidade de vida.

O desafio deste concurso é percorrer esse caminho, que começa no INATO e explode na profusão do ARTIFICIAL, com foco nos utensílios e nos artifícios decorativos e na vida humana que os inventa, acolhe e deles depende em tantas circunstâncias; ou em contraponto, destacar o inato, a emoção, o corpo, a natureza, as nossas atitudes, ou o afeto.

REGULAMENTO

ÂMBITO E APLICAÇÃO

1. O concurso de fotografia DO INATO AO ARTIFICIAL é organizado pela Ordem dos Médicos – Região do Sul.
2. O concurso está aberto a todos os cidadãos que nele queiram participar.
3. O concurso tem duas secções, atribuindo primeiros prêmios e menções honrosas em cada uma delas: a secção O NOSSO OLHAR, a que podem concorrer médicos inscritos na Ordem dos Médicos, e a secção OUTROS OLHARES, destinada a cidadãos em geral.
4. Na sequência do concurso decorrerá uma exposição de fotografia na Ordem dos Médicos – Região do Sul, com as 20 fotos selecionadas pelo júri. Poderá haver lugar a outras exposições em local a indicar.
5. O concurso é temático e sujeito ao tema DO INATO AO ARTIFICIAL, sendo que a abordagem depende exclusivamente da interpretação do autor, devendo a mesma ficar clara na memória descritiva.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita.
2. A candidatura é individual.
3. As fotografias devem ser originais e da responsabilidade do concorrente.
4. As fotografias devem ser enviadas em suporte digital, incluídas no **dossiê de candidatura** com um máximo de 5 fotografias.
5. O **dossiê de candidatura** é composto pela memória descritiva do mesmo, biografia do autor e ficha de inscrição, para além das fotografias propostas. É obrigatório o envio de todos os elementos do dossiê, sob pena de a candidatura não ser considerada.
6. Os elementos do Conselho Regional do Sul, os elementos do júri e os seus familiares diretos estão inibidos de se candidatar.

DOSSIÊ DE CANDIDATURA

O dossiê de candidatura deve incluir:

1. Portefólio fotográfico:
 - a. Até 5 fotografias em suporte digital
 - Enviadas para o email: concursofotografia@omsul.pt
 - Ou enviadas em CD, DVD ou pen em envelope fechado para a morada indicada abaixo neste regulamento ou presencialmente na mesma morada
 - Cada fotografia deve ter uma resolução mínima de 300dpi;
 - As fotografias têm de ser entregues no formato JPEG;
 - Cada fotografia deve ser identificada com um nome que deverá constituir o título do ficheiro informático, com legenda, nome do autor e título do portefólio
2. Memória descritiva do portefólio:
 - a. Texto de apresentação até 5.000 caracteres;
 - b. Sinopse da apresentação até 500 caracteres;
 - c. Ficha técnica do equipamento utilizado.
3. Biografia do autor:
 - a. Texto até 2500 caracteres;
 - b. Cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, caso se candidate ao Prémio OUTROS OLHARES.
 - c. Cópia de Cédula Profissional, caso se candidate ao Prémio O NOSSO OLHAR.
4. Ficha de Inscrição.

RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

1. O dossiê de candidatura deve ser enviado até dia 19 de maio de 2025 para:
 - email: concursofotografia@omsul.pt
 - Ou em alternativa para a morada:
Concurso de Fotografia DO INATO AO ARTIFICIAL
Ordem dos Médicos – Região do Sul
Av. Almirante Gago Coutinho nº 151
1794-084 Lisboa
Portugal
2. O dossiê pode, ainda, ser entregue, presencialmente, na morada referida no número anterior.
3. A Ordem dos Médicos não se responsabiliza por extravios antes da entrega ou candidaturas recebidas em más condições técnicas.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas enviadas em formato digital serão avaliadas por um júri que escolherá as dez melhores fotografias de cada uma das secções. Para efeitos de exposição, a Ordem dos Médicos do Sul imprimirá as 20 melhores fotografias em suporte de papel fotográfico com dimensões entre 18x24cm e 30x40cm.
2. De entre estas 20 fotografias, que serão as selecionadas para a exposição, serão atribuídos os dois primeiros prémios (Prémio O NOSSO OLHAR e Prémio OUTROS OLHARES).
3. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios.
4. O júri utilizará como principais critérios de avaliação os seguintes: a qualidade da foto, a excelência técnica, a narrativa do portefólio, a ligação entre foto e narrativa, originalidade e universalidade.

JÚRI

O júri do concurso é composto por:

1. Jorge Penedo, membro do Conselho Superior da Ordem dos Médicos, indicado pelo Conselho Regional do Sul para presidir;
2. António Homem Cardoso, fotógrafo;
3. António Pedro Ferreira, fotógrafo e médico;
4. Rui Brito, galerista;
5. Luís Gomes, antropólogo.

PRÉMIOS

Prémio O NOSSO OLHAR: 2.500 € (após impostos);

3 menções honrosas – material fotográfico até 150€ para cada menção.

Prémio OUTROS OLHARES: 2.500 € (após impostos);

3 menções honrosas – material fotográfico até 150€ para cada menção.

As 20 melhores fotografias selecionadas pelo Júri integrarão, pelo menos, uma exposição a ocorrer em data posterior, nas instalações da Ordem dos Médicos.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1. As deliberações do júri e os prémios atribuídos serão anunciados publicamente no site da Ordem dos Médicos – Região do Sul e nos diferentes meios de comunicação da Ordem.
2. Os autores premiados serão informados por mail.
3. Os prémios serão entregues na cerimónia de abertura da Exposição DO INATO AO ARTIFICIAL que decorrerá na Galeria da Ordem dos Médicos.
4. A entrega de prémios e a cerimónia de abertura da Exposição serão anunciados publicamente e divulgados aos participantes do concurso por via dos contactos fornecidos.

DIREITOS

1. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
2. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garanta a autorização das mesmas para exposição, publicação e utilização pela Ordem dos Médicos nos seus meios de comunicação, salvo o previsto no número seguinte.
3. Não é necessário obter o consentimento da pessoa retratada quando assim o justifiquem a sua notoriedade, o cargo que desempenhe, finalidades culturais ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada em lugares públicos, ou por factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente.
4. A Ordem dos Médicos assume o direito de utilização das fotografias enviadas nos seus meios de comunicação garantindo a identificação da autoria das mesmas.

5. As utilizações posteriores pelos autores das obras premiadas devem ser do conhecimento da Ordem dos Médicos e obter dela a autorização expressa, devendo ser referido que concorreram e foram premiadas no presente concurso.

PROPRIEDADE DAS FOTOGRAFIAS

1. A propriedade intelectual dos trabalhos enviados é do participante.
2. A Ordem dos Médicos – Região do Sul fica com a guarda e o depósito das fotografias por um prazo de três anos, findo o qual poderá determinar livremente o destino a dar-lhes.
3. A Ordem dos Médicos não poderá dar às fotografias recebidas outro destino, não previsto no presente regulamento, sem autorização dos respetivos autores.
4. Sempre que as fotografias sejam utilizadas, deverão fazer expressa menção ao respetivo autor.

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. A organização pode anular o concurso de pleno direito não sendo concedida qualquer indemnização aos concorrentes.
2. Em caso de anulação do concurso os trabalhos recebidos serão devolvidos aos seus autores.
3. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**
REGIÃO DO SUL

